



Universidade de Évora

Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

Edital

Abertura do Mestrado
Gestão e Conservação de Recursos Naturais
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído apenas por uma das Instituições Parceiras (alínea a) do art.º 42.º do DL 115/2013)
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
- e. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
- f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
 - **Candidaturas:** Ambas as instituições recebem candidaturas. A seriação é efetuada em conjunto na instituição de acolhimento.

g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

Pedro Miguel Raposo de Almeida - (pmra@uevora.pt) Professora Maria Teresa Ferreira - Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa - (terferreira@isa.utl.pt);

3. Apresentação:

O Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais (MGCRN) é ministrado em conjunto pela Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora (UÉ) e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (ISA) da Universidade de Lisboa (UL). O 1º e 3º semestre decorrem no ISA (Lisboa), preferencialmente às 5ª e 6ª feira, e o 2º semestre tem lugar nas instalações da UE (Évora e Sines), em regime de blocos, não exigindo aos alunos manterem uma residência fixa em Évora. O alojamento em Sines é gratuito. O MGCRN pretende formar profissionais na área da conservação e gestão de recursos naturais biológicos, com um elevado nível de conhecimento dos processos e funções que caracterizam os ecossistemas; formar profissionais capazes de responder de forma autónoma e com capacidade preditiva a situações requerendo análise, diagnóstico e resposta justificada de intervenção, na área da gestão e conservação de recursos naturais; estabelecer a ligação entre os futuros gestores de recursos naturais, e os utilizadores dos bens e serviços dos ecossistemas; contribuir para a conservação e a gestão técnico-cientificamente corretas de populações vegetais e animais, e de ecossistemas terrestres e aquáticos; promover o aproveitamento e uso sustentável dos recursos biológicos naturais, e seu restauro em situações de degradação; contribuir para uma interação harmoniosa entre as populações humanas e os ecossistemas que estas utilizam.

4. Saídas Profissionais:

O MGCRN forma profissionais altamente qualificados que poderão desempenhar funções em: Autarquias e Associações de Municípios; Departamentos Governamentais de gestão e conservação da natureza e da biodiversidade (e.g. ICNF, APA, DRAP, DGRM, IPMA); Quadros técnicos de gestão de caça e pesca; Empresas do sector privado (e.g. consultoria ambiental, monitorização ambiental, turismo da natureza); ONG (e.g. associações ambientalistas); Associações de Desenvolvimento Local; Associações de Produtores e Criadores (florestais, agrícolas, pecuárias); Entidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D); Ações desempenhadas no âmbito das profissões liberais. O MGCRN é reconhecido pelo Ministério da Educação para efeitos da aplicação do Artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº270/2009 de 30 de Setembro), regulamentado pela Portaria nº344/2008 de 30 de Abril, aos grupos de recrutamento 230 e 520 do 2º ciclo e 3º ciclo do ensino básico.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se a este mestrado: • Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos de Biologia, Ciências do Ambiente, Engenharia do Ambiente, Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal, ou outras áreas afins; • Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; • Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do ISA; • Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do ISA.

6. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 70%**
 - Área das habilitações: 10%
 - Classificação das habilitações: 75%
 - Nível de habilitações: 15%
- **Análise curricular: 30%**
 - Experiência em actividades de investigação: 10%
 - Publicações em revistas científicas: 15%
 - Comunicações em Congressos e afins: 10%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%
 - Experiência profissional noutras áreas afins: 10%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 15%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1067.47 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 75

d. **Nº ECTS para obtenção do curso de especialização:** 60

11. Funcionamento: Laboral

12. Data de início do curso: setembro de 2017

29 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas